



# **ATA**

## **116ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

# **CNPS**

30 de novembro de 2005  
Brasília -DF

1                                   **MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS**  
2                                   **ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO**  
3                                   **NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CNPS**  
4

5     **DATA:** 30 de novembro de 2005.

6     **LOCAL:** Sala de Reuniões do 9º Andar do MPS  
7

8     **I – PRESENÇAS**  
9

10    **Representação do Governo**

11    MPS – Nelson Machado

12    MPS – Helmut Schwarzer

13    MP – Guilherme Costa Delgado.

14    MP – Eduardo Cezar Gomes

15    MF – Julian Marcondes Viana de Assis

16    INSS – Benedito Adalberto Brunca

17    Dataprev – Raphael Pacheco  
18

19    **Representação dos aposentados e pensionistas**

20    Cobap – Josepha Theotônia de Britto

21    CUT/Sintap – Eptácio Luiz Epaminondas

22    Força Sindical/Sindnap – Luiz Antonio Adriano da Silva  
23

24    **Representação dos trabalhadores em atividade**

25    CUT – Lucia Regina dos Santos Reis

26    Força Sindical – Ricardo Patah

27    Contag – Alessandra da Costa Lunas  
28

29    **Representação dos empregadores**

30    CNF – Jorge Higashino

31    CNT – Danielle Strohmeier Gomes

32    CNC – José Idemar Ribeiro

33    CNI – Aurélio Marcio Nogueira  
34

35    **Convidados:**

36    Sindnap - João Batista Inocentini

37    Força Sindical - João Pedro de Moura

38    Força Sindical – João Carlos Gonçalves

39    Força Sindical – Cláudio Guimarães

40    ABBC - Progresso Puerto

41    Jonas Leite

42    UnB - Taís Leite Flores

43    IPEA – Ana Carolina

44    INSS - Laura Schewrt

45    INSS – Dulcinéia Lana Neiva

46    DCAI/MPS – Maria da Conceição C. Aleixo  
47

48    **Ausências:**

49    MPS – Carlos Eduardo Gabas

50    MPS – João Donadon

51    MPS – Lieda Amaram de Souza

52    MPS – Leonardo André Paixão

53    MF – Bernard Appy

54    Cobap – Marcelo Viana Estevão de Moraes

55    Cobap – Raimundo Nonato de Souza

56 Cobap – Plínio Arantes  
57 CGT – Carlos Alberto dos Reis  
58 SDS – Wagner José de Souza  
59 Contag – Evandro José Morello  
60 CNI – Aurélio Márcio Nogueira  
61 CNM – Paulo Roberto Ziulkoski  
62 CNA – Rodolfo Tavares

63  
64  
65

## **II – ABERTURA**

66 Presidindo a Mesa, o Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro de Estado da Previdência Social Nelson  
67 Machado abriu a reunião, agradecendo a presença de todos.

68  
69  
70

## **III – EXPEDIENTE**

71 O Sr. Presidente Helmut Schwarzer submeteu à aprovação a Ata da 115<sup>a</sup> Reunião  
72 Ordinária, à qual seriam incorporadas algumas observações da Sr<sup>a</sup> Maria da  
73 Conceição C. Aleixo, e solicitou que fosse retificada a lista de presença, porque teria  
74 constado o nome do Representante da Confederação Nacional dos Transportes na  
75 representação dos trabalhadores em atividade, assim como o nome do Conselheiro  
76 Epitácio Luiz Epaminondas, que faz parte da representação dos aposentados e  
77 pensionistas. Com a anuência dos Srs. Conselheiros, a Ata foi aprovada. Em seguida,  
78 o Sr. Presidente informou que nas pastas dos Srs. Conselheiros havia uma cópia da  
79 Ata do Grupo de Trabalho de Cartão de Crédito, constituído na reunião anterior do  
80 Conselho, da qual constavam as discussões a respeito do crédito consignado, mais  
81 especificamente do cartão de crédito, submetendo-a à aprovação daqueles que  
82 participaram da reunião. A Ata do Grupo de Trabalho de Cartão de Crédito foi  
83 aprovada.

84  
85  
86

## **IV – INFORMES**

87 O Sr. Presidente expôs um balanço do Censo Previdenciário, ressaltando a  
88 importância do seu acompanhamento por parte do CNPS. Na sua primeira etapa,  
89 foram inseridos 2,5 milhões de benefícios a serem recenseados e na segunda etapa  
90 seriam 13 milhões, sendo que até o presente momento não houve atropelos nas  
91 agências nem reclamações. Até o dia 25 de novembro, 33% dos 967 mil benefícios  
92 foram informados pelos bancos, correspondendo a 318 mil benefícios. Ponderando  
93 que entre os dias 25 e 30 do mês de novembro haveria quatro dias úteis e que alguns  
94 bancos ainda não enviaram as suas informações, segundo o Sr. Presidente, poder-se-  
95 ia concluir que até o final deste mês 50% do número esperado teriam respondido ao  
96 Censo, e a perspectiva seria de que o restante comparecesse no mês seguinte, daí  
97 por que solicitou aos representantes dos segurados que alertassem aqueles que foram  
98 chamados em outubro, dizendo-lhes que disporiam apenas do mês de dezembro para  
99 cumprir a sua obrigação. O Sr. Presidente apresentou aos participantes uma tabela  
100 com a relação dos principais bancos envolvidos no trabalho do Censo, destacando  
101 aqueles que ainda não transmitiram as suas informações, bem como a porcentagem  
102 de transmissão de outros bancos. Informou ainda que 357 mil benefícios daqueles 2,5  
103 milhões poderiam ser recenseados por procuradores e representantes legais, sendo  
104 que, na primeira fase, seriam 275 mil, mas até o momento haveria a atualização de  
105 2.500 procuradores e de 13 mil representantes legais, somando 16 mil, o que  
106 corresponderia a apenas 6% do total previsto, lembrando que a finalização de tal  
107 processo somente ocorreria quando um funcionário concursado do INSS fosse  
108 enviado à residência do segurado. Conforme os dados por Estado da Federação, o  
109 Banco do Estado do Ceará destacava-se com mais de 100% de recenseados.

110 Solicitando aos Srs. Conselheiros que ajudassem a divulgar o balanço sobre o Censo,  
111 o Sr. Presidente se desculpou por não poder participar da reunião e passou a  
112 presidência dos trabalhos ao Sr. Helmut Schwarzer. O Sr. Presidente, em seguida,  
113 teceu comentários sobre a Conferência Nacional de Saúde e Segurança do  
114 Trabalhador, da qual participaram diversos Conselheiros ao longo dos quatro dias de  
115 sua realização, de quinta-feira até domingo, que ocorreu no Centro de Convenções de  
116 Brasília, com abertura na quinta-feira à noite. Informou que, na tarde desse mesmo  
117 dia, houve um conjunto de mesas-redondas sobre diversos aspectos da área de saúde  
118 e segurança do trabalhador; na sexta-feira à tarde houve três painéis por eixos  
119 temáticos: “Políticas de Saúde e Segurança do Trabalhador”; “Saúde e Segurança do  
120 Trabalhador e Sustentabilidade Ambiental e Social”; e “Participação do Controle Social  
121 na Política de Saúde e Segurança do Trabalhador”. No sábado, ocorreram plenárias  
122 por eixos temáticos para tratar de um catálogo extenso de proposições que haviam  
123 sido formuladas ao longo do processo de conferências municipais e  
124 estaduais, coordenadas pelo Conselho Nacional de Saúde, e, no domingo, houve uma  
125 plenária geral para tratar de assuntos que ainda não haviam sido aprovados com  
126 ampla maioria de votos nas plenárias temáticas ou que não haviam sido rejeitados por  
127 essa mesma ampla maioria nos respectivos painéis dos eixos temáticos. Sua  
128 avaliação acerca de tal Conferência foi positiva, por se tratar de um processo muito  
129 democrático de discussão, lembrando que houve a proposição de muitos pontos que  
130 permitiam estabelecer um rol de ações para o futuro em termos de saúde e segurança  
131 do trabalhador. Em relação especificamente ao CNPS e aos Conselhos de Previdência  
132 Social, segundo o Sr. Presidente, a participação social saiu fortalecida dessa  
133 Conferência, pois diversos pontos da Resolução nº 1.236, de 2004, do Conselho  
134 Nacional de Previdência Social, que tratou da Política Nacional de Saúde e Segurança  
135 do Trabalhador, foram referendados, embora de modo fragmentado. Apesar de ainda  
136 não conhecer o relatório final, foram elaborados relatórios preliminares com a  
137 aprovação do fator acidentário, do nexó técnico epidemiológico, de uma proposta de  
138 aperfeiçoamento da forma de Captação de Acidentes de Trabalho, configurando a sua  
139 evolução em termos de registro mais ampliado de acidentes de trabalho, incluindo  
140 também os trabalhadores do setor informal, o que fortaleceria a demanda por mais  
141 financiamento para a área de saúde e segurança do trabalhador e por uma maior  
142 articulação das ações dos órgãos de governo nessa área, formada pelo Ministério da  
143 Saúde, o Ministério do Trabalho e Emprego e o Ministério da Previdência Social, além  
144 da sua articulação e de seus respectivos órgãos com diversas entidades da sociedade  
145 civil nessa área. Informou o Sr. Presidente que assim que tivesse acesso ao relatório  
146 final da Conferência ele seria enviado aos Srs. Conselheiros. A Conselheira Lúcia  
147 Regina informou que o Programa Data Certa teria sido objeto de discussão por parte  
148 dos trabalhadores naquela Conferência, os quais já estariam se movimentando para  
149 demandar do Ministério alguma providência em termos de reavaliação dos  
150 procedimentos que resultavam do atual desenho do Data Certa ou da Cobertura  
151 Previdenciária Estimada, uma vez que se determinava o retorno do beneficiário ao  
152 trabalho para haver uma reavaliação da sua saúde, que poderia não estar recuperada.  
153 Solicitou que o Ministério da Previdência Social avaliasse o assunto e adotasse  
154 alguma providência para resolver aquele problema que teria sido mencionado na  
155 Conferência e na audiência pública da qual o Conselheiro Benedito Brunca teria  
156 participado. O Conselheiro Benedito Brunca informou que a audiência pública fora  
157 convocada pelo Deputado Daniel Almeida, realizando-se na Comissão de Trabalho da  
158 Câmara dos Deputados, na quinta-feira de manhã, com a presença de representantes  
159 da Associação Nacional de Médicos Peritos e dos beneficiários, onde foi feito  
160 questionamento a respeito da data da alta e da liberação. Naquela audiência pública  
161 houve debate sobre a Cobertura Previdenciária Estimada, com a exposição de alguns  
162 dados nacionais, diante da afirmação taxativa de que a Copes fora criada para reduzir  
163 a folha de pagamentos da Previdência Social. O Conselheiro solicitou que o assunto  
164 referente à Cobertura Previdenciária Estimada fosse incluído na pauta da próxima

165 reunião do CNPS, para que se tivesse a oportunidade de expor as informações  
166 apresentadas na audiência pública, proporcionando maior transparência ao assunto.  
167 Comentou que, no caso do benefício auxílio-doença, não houve redução, e sim um  
168 certo aumento, de 1.573.000 em agosto para 1.667.000 no mês de outubro,  
169 esclarecendo que houve a racionalização do uso dos médicos peritos do quadro de  
170 credenciados para analisar os direitos num volume menor de perícias, de modo a não  
171 obrigar o segurado a fazer perícias periódicas a cada 40, 60 ou 90 dias se houvesse a  
172 configuração de direito de afastamento que pudesse se justificar por seis meses, dois  
173 anos ou até por um intervalo maior. Informou que seria realizada uma reunião com os  
174 médicos, no dia 1º de dezembro, em Salvador, por entender que parte das  
175 reclamações não dizia respeito ao programa em si, mas à conduta médica adotada no  
176 momento em que se realizava a perícia do segurado. Segundo o Conselheiro, até  
177 julho do ano corrente, havia 2 mil médicos no quadro de médicos peritos do INSS, e  
178 agora haveria 3.500 médicos, porque entraram mais de 1.200 médicos no período de  
179 três meses. Em decorrência, o número de perícias realizadas pelos médicos  
180 credenciados estava se reduzindo: 500 mil perícias eram feitas anteriormente, mas, no  
181 mês passado, esse número baixou para 242 mil, manifestando o Conselheiro a sua  
182 esperança de chegar ao mês de fevereiro, que seria a data-limite estabelecida pela Lei  
183 nº 10.876, com a possibilidade de fazer perícias exclusivamente com médicos do  
184 quadro do INSS, conforme o mandamento legal. Comentou que o INSS vinha  
185 enfrentando problemas de conduta e de adequação, uma vez que não haveria uma  
186 orientação específica do INSS nem do Ministério da Previdência Social no sentido de  
187 dar alta para uma pessoa considerada incapaz. Argumentou que a motivação da  
188 concessão do benefício seria a existência do direito, o que, no caso dos demais  
189 benefícios, seria mais facilmente identificado mediante dados objetivos, tais como  
190 carência, idade e tempo de contribuição, mas, em termos de perícia médica, haveria  
191 necessariamente um grau de dificuldade maior na aferição dos direitos, porque seria  
192 preciso avaliar a perícia e a doença, verificando se ela gerou incapacidade, se essa  
193 incapacidade justificava a concessão do benefício e por quanto tempo. Acrescentou  
194 que o pagamento que era feito aos médicos peritos credenciados, ao custo de R\$  
195 21,00 por perícia, este ano ultrapassaria a soma dos R\$ 100 milhões. Informou que  
196 fora aprovada a realização de novo concurso para preenchimento de 1.500 vagas, o  
197 que sinalizaria a possibilidade de se fazer a transição prevista para o mês de fevereiro.  
198 Esclareceu, em relação à Conferência, que houve uma grande quantidade de temas  
199 debatidos, impossibilitando o seu aprofundamento. Uma vez que o objetivo era  
200 consolidar os temas mais debatidos nas conferências municipais e estaduais, a  
201 Conferência teria cumprido a sua missão e produziria um documento sobre o qual o  
202 Conselheiro deveria se debruçar, para refletir e verificar as suas adaptações.  
203 Mencionou as tentativas de esclarecimento a respeito da Copes, que estaria sendo  
204 interpretada erroneamente, mas teria prevalecido o que o Conselheiro denominou  
205 como clamor de uma ampla maioria que pediu que a Copes fosse simplesmente  
206 eliminada como processo. Enfatizou que a Copes não seria uma lei ou decreto ou  
207 instrução normativa, e sim um procedimento que visava sobretudo racionalizar a  
208 quantidade de perícias médicas que era realizadas e que a sua eliminação significaria  
209 a volta ao modelo anterior de perícias sucessivas que gerava problemas. Informou que  
210 a data de cessação de benefício, chamada DCB, existia no INSS desde 1983 e que  
211 sempre houve perícias com data pré-fixada de DCB e que a data da cessão da  
212 incapacidade – DCI seria aquela em que haveria uma nova perícia para configurar a  
213 manutenção ou não da incapacidade, nomenclaturas que teriam sido alteradas, com a  
214 configuração de um horizonte temporal muito maior, conforme orientação da  
215 administração, exigindo a definição do período de benefício associado ao período de  
216 incapacidade provável do beneficiário. Comprometeu-se a enviar aos Srs.  
217 Conselheiros a apresentação que foi feita na audiência pública, enfatizando que se  
218 restasse provada má-conduta, desrespeito ou humilhação em relação a qualquer  
219 segurado por parte de algum médico perito, como vinha sendo informado

220 pontualmente, isso poderia justificar punições que não estariam fora de questão for se  
221 tratar de um médico perito. O Sr. Presidente agradeceu a explanação do Conselheiro  
222 Benedito Brunca, informando que, apesar de a inclusão do tema já ter sido postergada  
223 várias vezes, ela ocorreria na próxima reunião. O Conselheiro Guilherme Delgado  
224 informou ao Conselheiro que encaminharia documento da Comissão Brasileira de  
225 Justiça e Paz da CNBB, mediante o qual ela teria se manifestado junto ao Ministério  
226 Público Federal, referente ao benefício de incapacidade e a sua suspensão com data  
227 determinada sem que houvesse perícia anterior ao retorno do beneficiário à atividade,  
228 mencionando que, por ser assessor daquela Comissão, teve conhecimento de várias  
229 situações particulares no Distrito Federal, de pessoas que tiveram o benefício  
230 concedido por seis meses, recebendo, posteriormente, aviso de que deveriam  
231 comparecer cinco dias antes do vencimento do benefício para a marcação de nova  
232 perícia, o que era impossível, dada a demanda existente no sistema. O Conselheiro  
233 Benedito Brunca explicou que a pessoa devia voltar ao trabalho não sob pena de  
234 perder o benefício, que já teria cessado, e sim de perder o emprego, porque estaria  
235 sem cobertura. A Conselheira Lúcia Regina indagou se a próxima reunião seria  
236 somente em janeiro, propondo que o Ministério adotasse alguma providência  
237 específica em relação ao assunto. A Conselheira Josepha Theotônia referiu-se à  
238 importância da Conferência e do recebimento do seu relatório final, ressaltando que  
239 aquele assunto deveria ser tratado o quanto antes, denunciou, apesar de não possuir  
240 provas, que o benefício auxílio-doença seria oferecido por advogados para substituir a  
241 aposentadoria, e agradeceu o recebimento do material que era utilizado pelo Ministério  
242 da Previdência Social nas coletivas de imprensa.

243

#### 244 **V – ORDEM DO DIA**

245

246 Passando para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente solicitou a inversão dos dois  
247 assuntos da pauta, a fim de ser tratado primeiro o assunto referente à Previdência  
248 Rural e depois o cartão de crédito, que acarretaria um volume maior de discussões,  
249 porém o Conselheiro Ricardo Patah manifestou a sua discordância. Abordando o tema  
250 referente ao cartão de crédito, o Sr. Presidente informou que o grupo de trabalho que  
251 foi instituído na reunião passada para tratar do assunto relativo ao cartão de crédito  
252 realizara a sua reunião no dia 3 de novembro, no edifício sede do Ministério da  
253 Previdência Social, quando se recapitularam os debates a respeito da modalidade de  
254 cartão de crédito para o crédito consignado. Esclareceu que o grupo de trabalho teria  
255 como objetivo refletir sobre as opções do Conselho Nacional da Previdência Social e  
256 do Ministério da Previdência Social, chegando à conclusão de que, além da  
257 suspensão temporária de novos convênios, que havia sido encaminhada na reunião  
258 anterior do Conselho, deveria ser promovida também a suspensão da constituição de  
259 novas margens consignáveis em relação aos cartões de crédito, para evitar que os  
260 dois bancos que estavam operando nessa área aproveitassem o período de  
261 suspensão de novos convênios para se apossar definitivamente do mercado de cartão  
262 de crédito. Apesar de concordar que o crédito consignado era um instrumento mais  
263 transparente para o aposentado e pensionista, o mesmo não ocorria em relação ao  
264 cartão de crédito, portanto havia a possibilidade de se converter a margem disponível  
265 para o cartão de crédito em empréstimo consignado tradicional. Além disso, foi  
266 avaliada também a questão jurídica, uma vez que o Procurador Ricardo Nagao  
267 também teria participado daquela reunião do grupo de trabalho. Como a modalidade  
268 de cartão de crédito estaria baseada em instrução normativa de competência do  
269 Presidente do INSS, ela também poderia ser alterada por instrução normativa. Depois  
270 das discussões, o grupo de trabalho teria se posicionado a princípio  
271 desfavoravelmente à modalidade de empréstimo com base no cartão de crédito, pois  
272 se tratava de crédito rotativo, o que requeria muito cuidado diante da possibilidade de  
273 sobre-endividamento dos segurados, considerando importante que o INSS tomasse  
274 conhecimento dos contratos que as administradoras de cartão de crédito faziam com

275 os segurados, bem como das taxas de juros e de administração praticadas. Devido à  
276 sua complexidade e à multiplicidade de operações que envolveriam o uso do cartão de  
277 crédito, a sua operacionalização extrapolaria o objetivo da política de crédito e o  
278 próprio objeto de trabalho da Previdência Social. Explicou que os juros do cartão de  
279 crédito tendiam a ser mais elevados do que o crédito consignado tradicional e que não  
280 seria desejável que a Previdência Social fizesse o monitoramento detalhado das  
281 transações de cada aposentado e pensionista fazia com o seu cartão de crédito.  
282 Esclareceu que o grupo de trabalho ainda teria como tarefa analisar outros aspectos  
283 da política de crédito consignado, como dar mais transparência às taxas de juros e às  
284 taxas de abertura de crédito no empréstimo consignado tradicional, e haveria a  
285 intenção e convidar um representante do Banco Central para participar da sua próxima  
286 reunião, que não foi possível marcar para antes desta reunião do CNPS. O  
287 Conselheiro Ricardo Patah agradeceu a presença do Presidente do Sindicato dos  
288 Aposentados da Força Sindical e disse que na reunião anterior do Conselheiro  
289 chegara a pedir maior reflexão sobre o endividamento dos aposentados em relação ao  
290 cartão de crédito, mas fora esclarecido que havia o cartão de crédito sem anuidade,  
291 com juros limitados a 3,5%, sugerindo que o grupo estudasse a possibilidade de  
292 estendê-lo para os demais bancos, porque muitas pessoas não tinham acesso ao  
293 crédito consignado nem aos bancos. O Sr. Progresso Puerto, representante da ABBC,  
294 manifestou-se, dizendo que o crédito consignado teria uma destinação específica,  
295 conforme pesquisa realizada pela sua entidade, no sentido de substituir um crédito  
296 mais caro, reformar a casa ou tratar da saúde, ponderando que pequenas  
297 circunstâncias adversas seriam mais difíceis de se tratar com o crédito consignado,  
298 que podia demorar até 36 meses para ser liquidado, daí a conveniência do uso do  
299 cartão de crédito. O Conselheiro Jorge Higashino perguntou ao Sr. Benedito Brunca se  
300 o convênio assinado com os bancos, na parte relativa a cartão de crédito, deixava  
301 clara a proibição de cobrança de taxa de administração e se haveria limitação da taxa  
302 de juros ou encargos. O Conselheiro Benedito Brunca respondeu que, em relação ao  
303 crédito consignado, não havia possibilidade de o INSS intervir, fixando taxas de juros.  
304 A Sr<sup>a</sup> Cony esclareceu que não haveria convênio específico para cartão de crédito, e  
305 sim um termo aditivo que fazia parte integrante do convênio de crédito consignado,  
306 estabelecendo que os bancos que operassem com aquela modalidade de crédito  
307 teriam que cumprir as normas editadas pelo INSS. Citou a Instrução Normativa nº 121,  
308 destacando que, conforme o inciso VII do § 9º, o titular do benefício, ao constituir a  
309 Reserva de Margem Consignável – RMC poderia solicitar o cartão de crédito à  
310 instituição financeira conveniada, sem qualquer custo adicional de manutenção de  
311 anuidade. O Sr. João Batista Inocentini, Presidente do Sindicato dos Aposentados,  
312 Pensionistas e Idosos da Força Sindical, prestou esclarecimentos sobre o cartão de  
313 crédito oferecido aos seus associados, informando que o cartão significava dinheiro,  
314 então o aposentado podia fazer compras de valor correspondente a até duas vezes o  
315 seu benefício, pagando por mês o máximo de 10% do que receberia a título de  
316 benefício, sendo que os juros desse cartão não ultrapassam os 3,2%, nem havia  
317 cobrança de anuidade. Solicitou que o Conselho refletisse bastante sobre o assunto  
318 para não cometer uma injustiça. O Conselheiro Epitácio Luiz Epaminondas explicou  
319 que o grupo de trabalho fora criado na reunião passada do Conselho a fim de estudar  
320 o impacto que teria o cartão de crédito sobre o endividamento dos aposentados e  
321 pensionistas e que ele não fora suspenso para aqueles que já o possuíam. A intenção  
322 do grupo de trabalho seria estudar o assunto e definir a melhor política a ser aplicada.  
323 O Conselheiro Jorge Higashino explicou que o percentual de 3,2% não corresponderia  
324 à cobrança de juros por parte do cartão de crédito, mas de encargos financeiros,  
325 esclarecendo que a Taxa de Abertura de Crédito - TAC e as demais despesas  
326 administrativas que eram incluídas, completando o valor dos encargos totais, o que  
327 jamais caracterizaria taxa de juros. Informou que nos cartões de crédito os bancos  
328 pagadores de benefícios do INSS já teriam inserido as bandeiras de administradoras,  
329 aduzindo que houvera a intenção de liquidar o cartão de crédito, mas que o grupo de

330 trabalho teria a intenção de analisar com o Banco Central e o Ministério da Justiça  
331 todas as possibilidades e problemas que envolviam o uso do cartão de crédito, para  
332 evitar o cometimento de injustiças. O Conselheiro Guilherme Delgado discorreu sobre  
333 o custo financeiro efetivo do empréstimo, esclarecendo que o que o aposentado  
334 pagava custo financeiro efetivo da dívida, que chegava a 5% ou 7% ao mês, o que  
335 corresponderia ao dobro da dívida no prazo de doze meses, proporcionando o  
336 endividamento dos aposentados, pensionistas e beneficiários do INSS. Enfatizou a  
337 necessidade de se analisar com cautela as facilidades do crédito consignado que não  
338 teriam o controle de ninguém. A Conselheira Josepha Theotônia expressou a sua  
339 preocupação prazo de 30 dias destinado ao grupo de trabalho, ponderando quanto à  
340 possibilidade de não se realizar a última reunião do Conselho em dezembro nem a  
341 reunião de janeiro, que seria mês de férias. Solicitou esclarecimentos a respeito do  
342 contrato, da cobrança de juros e da sua fiscalização para se pronunciar sobre o  
343 assunto e reafirmou que antes de o Governo pensar em emprestar dinheiro aos  
344 segurados da Previdência Social ele deveria conceder-lhes um reajuste melhor. O Sr.  
345 Presidente esclareceu que o prazo do grupo de trabalho começara desde a última  
346 reunião do CNPS, realizada no final do mês de outubro, e que para o grupo de  
347 trabalho continuar a sua atuação seria preciso renovar a resolução que o criou nesta  
348 reunião, fixando novo prazo, que poderia ser de mais trinta ou sessenta dias. O  
349 Conselheiro Ricardo Patah acrescentou que o cartão de crédito possibilitava o  
350 pagamento de compras eventuais em dez vezes sem juros, o que seria melhor, na sua  
351 opinião, do que o crédito consignado. Concordou com a manifestação da Conselheira  
352 Josepha Theotônia, ressaltando a importância do aumento do salário mínimo e do  
353 esclarecimento das regras e informações referentes ao cartão de crédito. Alertou para  
354 a relevância de se resolver aquele assunto na reunião do CNPS a ser realizada no dia  
355 14 de dezembro. O Sr. Progresso Puerto teceu considerações a respeito dos juros e  
356 dos encargos do cartão de crédito e informou a disponibilidade da ABBC para  
357 participar das discussões do grupo de trabalho A Conselheira Alessandra da Costa  
358 Lunas informou que estava participando desta reunião na condição de suplente da  
359 Contag, uma vez que o seu representante titular, o Sr. Evandro Morello, estaria  
360 participando de um seminário, em São Paulo, a respeito da previdência dos  
361 trabalhadores rurais. Afirmou que a Contag não se opunha a que os aposentados  
362 contassem com a facilidade do cartão de crédito, acrescentando, porém, que seria  
363 importante criar um mecanismo de controle de tal mecanismo de crédito. O Sr.  
364 Presidente pediu desculpas ao Conselho por não ter apresentado a Sr<sup>a</sup> Alessandra  
365 Lunas e manifestou o desconhecimento da Secretaria de Previdência Social a respeito  
366 do evento que estaria ocorrendo para tratar de Previdência Rural. Em seguida,  
367 apresentou o Sr. Luiz Antônio Adriano da Silva, representante suplente dos  
368 trabalhadores aposentados, que, após cumprimentar os presentes, expressou a sua  
369 vontade de colaborar com o trabalho do CNPS. O Conselheiro Julian comentou os  
370 principais motivos que levaram o grupo de trabalho, do qual participava, a sugerir a  
371 suspensão da concessão de novos cartões de crédito pelo prazo de trinta dias, entre  
372 eles a impossibilidade de o INSS ter controle sobre os valores das transações  
373 realizadas, do saldo pendente e da composição dos pagamentos mensais, dentre  
374 outros. Esclareceu que a lei que criou a consignação em folha de pagamento não fazia  
375 menção ao cartão de crédito e que, quando o crédito consignado foi estendido aos  
376 aposentados do Regime Geral da Previdência Social, houve uma inovação em relação  
377 a toda a legislação de crédito consignado. Justificou que, diante dos problemas  
378 expostos pelo INSS, não havia como tomar outra decisão que não a suspensão da  
379 concessão de novos cartões de crédito, ainda que provisória, enfatizando a  
380 preocupação do grupo de trabalho em não suspender a operação para os  
381 aposentados que já possuíam cartão de crédito, levando em consideração a  
382 possibilidade de realizarem as suas compras de Natal utilizando-se daquele  
383 instrumento. Abordando a questão relativa à taxa de abertura de crédito, ponderou  
384 sobre a cobrança de diferentes valores e percentuais por parte dos bancos



385 cadastrados para operar junto à Previdência Social, ressaltando a necessidade de se  
386 adotarem medidas para tentar pelo menos nivelar essa taxa. O Conselheiro Jorge  
387 Higashino discorreu sobre a importância de se separar a taxa de juros dos encargos  
388 financeiros totais, esclarecendo a intenção de se controlar os procedimentos e os  
389 instrumentos utilizados no crédito consignado, expondo a respeito das vantagens da  
390 consignação em detrimento da utilização do cartão de crédito e destacando a  
391 diferença entre o crédito rotativo e a margem consignável. Ressaltou que se houvesse  
392 maior participação dos bancos, em razão da concorrência, haveria mais condições de  
393 se reduzirem as taxas de juros e as taxas administrativas. O Conselheiro Benedito  
394 Brunca solicitou aos Conselheiros que não participaram da reunião passada que  
395 lessem a ata na qual teria sido feito um relato objetivo e verdadeiro dos limites que o  
396 INSS enfrentava para operar os serviços básicos do Regime Geral da Previdência  
397 Social. Informou que o cartão de crédito foi uma criação no âmbito do INSS por parte  
398 da gestão passada, expressando a sua preocupação a esse respeito. Comentou, em  
399 relação aos mecanismos de controle, que haveria dois controles fundamentais em  
400 relação ao crédito consignado: o lançamento de uma operação com o número de  
401 parcelas definidas e a fixação da margem consignável, limitada a até 30% do valor do  
402 benefício. Mencionou a análise dos sistemas operacionais e do canal de  
403 requerimentos de benefício que desejava ampliar, devido ao problema de  
404 congestionamento, manifestando a importância de se analisar o interesse do  
405 aposentado e sua necessidade de acesso ao crédito. Enfatizou que o INSS não teria  
406 competência para estabelecer taxa de juros e ressaltou a presença da ABBC na  
407 reunião, bem como da Febraban. Comentou que determinaria a investigação de uma  
408 denúncia do Nordeste e da Região Centro-Oeste, mais precisamente Pernambuco e  
409 Mato Grosso, a respeito de lojas que estariam anunciando a venda de produtos por  
410 telefone para aposentados. O Sr. Presidente esclareceu que considerava o cartão de  
411 crédito um instrumento bom, asseverando que era necessário tomar certos cuidados  
412 em sua utilização. Enfatizou que não seria prioridade do INSS administrar ou servir de  
413 intermediário da administração de cartão de crédito, expressando o seu receio de que  
414 a Previdência Social fosse processada por segurados que tomaram empréstimos por  
415 meio de cartão de crédito, devido a alguma lacuna na legislação. Mencionou ainda a  
416 preocupação acerca do endividamento dos aposentados e a sugestão do Ministro da  
417 Previdência Social de que o Conselho continuasse fazendo estudos sobre o tema,  
418 uma vez que diversas entidades queriam se manifestar. Lembrou que em algum  
419 momento o Ministério da Fazenda seria ouvido, pois foi ele quem desenhou a política  
420 de crédito consignado e mencionou que o Banco do Brasil ainda não se manifestara  
421 em termos de sua atuação nesse segmento, embora preenchesse todas as condições  
422 para a assinatura de convênios. Abordou a importância de se realizar a reunião do  
423 Conselho do dia 14 de dezembro e propôs a prorrogação da validade da resolução  
424 que criou o grupo de trabalho por mais 75 dias, que seria o prazo suficiente para o  
425 amadurecimento da questão, no qual tanto o Ministério quanto as entidades  
426 interessadas e principalmente o grupo de trabalho se aprofundariam nos temas que  
427 foram mencionados na ata. O Conselheiro Ricardo Patah ressaltou a necessidade de  
428 que o grupo de trabalho fosse mais célere, pois 30 dias se passaram desde a última  
429 reunião e nada foi feito, solicitando que todos os atores envolvidos participassem da  
430 reunião do dia 14. O Sr. Presidente alertou que não poderiam incorrer no mesmo erro  
431 cometido em 2004, quando houve interrupção no credenciamento de novas  
432 instituições, restando algumas poucas autorizadas a operar, as quais teriam se  
433 aproveitado para ocupar todo o mercado, o que gerou duras críticas para a  
434 Previdência Social, no sentido de que estaria garantindo reserva de mercado para  
435 aquelas poucas instituições que estavam operando o crédito consignado tradicional  
436 naquele momento. O Conselheiro Benedito Brunca mencionou o absurdo que foi  
437 cometido em fraudes denunciadas em telejornais, informando que estariam  
438 trabalhando para solucionar o problema. Citou o crédito alternativo, PAB, pago apenas  
439 pelo Banco do Brasil, informando que a Caixa Econômica Federal passou a operar

440 com esse instrumento há pouco tempo. Mencionou reunião realizada com a Febraban,  
441 na qual foi decidido que dezesseis dos maiores bancos, que corresponderiam a mais  
442 de 95% dos créditos de PAB atualmente realizados vão participar de tal procedimento.  
443 O Conselheiro Guilherme Delgado comentou a aprovação do relatório do grupo de  
444 trabalho, aduzindo que, depois de todos os esclarecimentos prestados pelo INSS, a  
445 Secretaria de Previdência Social, os Conselheiros e os representantes dos bancos,  
446 seria favorável à adoção de medidas que serviriam como prevenção para o sistema,  
447 que não teria ainda o seu controle bem definido. O Conselheiro Ricardo Patah sugeriu  
448 que, na reunião do dia 14, fossem convidados o Banco do Brasil, o Banco Central e  
449 outros atores envolvidos. Teceu elogios ao Sr. Benedito Brunca, enaltecendo os seus  
450 esclarecimentos. O Conselheiro Jorge Higashino manifestou-se favoravelmente à  
451 prorrogação do grupo de trabalho, que deveria apresentar uma solução no máximo até  
452 a próxima reunião do Conselho, sob a forma de uma proposta concreta. Convidou o  
453 Sr. Progresso Puerto para participar da próxima reunião, para contar com o suporte da  
454 ABBC e de outros bancos, como uma forma de representação do sistema financeiro.

455

## 456 **VI – OUTROS ASSUNTOS**

457

458 O Sr. Presidente propôs que a reunião do CNPS a ser realizada no dia 14 de  
459 dezembro fosse mantida, além de uma reunião, no dia 15 de dezembro, para tratar  
460 especificamente do assunto referente ao cartão de crédito. Na próxima reunião do  
461 Conselho constariam da pauta a apresentação da Previdência Rural, do Copes e do  
462 benefício auxílio-invalidez, deixando o debate sobre cartão de crédito para a reunião  
463 específica sobre este assunto. Sugeriu ainda que a primeira reunião do CNPS no ano  
464 que vem se realizasse no dia 15 de fevereiro, quando seriam apresentadas as  
465 conclusões do grupo de trabalho de cartão de crédito. Portanto o Conselho aprovaria o  
466 texto da Resolução que criou o grupo de trabalho de cartão de crédito, referendando a  
467 Resolução nº 1.266, e a prorrogação daqueles estudos até o dia 15 de fevereiro. A  
468 Conselheira Josepha Theotônia sugeriu que a reunião do grupo de trabalho não se  
469 restringisse ao grupo. Em seguida, comentou sobre propaganda que lhe foi  
470 endereçada, tendo como remetente a Sr<sup>a</sup> Hebe, indagando como aquela senhora  
471 saberia que a Conselheira era aposentada. Ressaltou a necessidade de se verificar  
472 aonde as pessoas obtinham informações sobre os nomes dos aposentados para  
473 enviar as cartas-propaganda. Conselheiro Benedito Brunca sugeriu que o ABBC  
474 solicitasse esclarecimentos ao Banco Panamericano sobre como teve acesso às  
475 informações da lista de aposentados. O Conselheiro Jorge Higashino esclareceu que o  
476 Banco Panamericano seria filiado à Febraban. O Sr. Presidente esclareceu, com  
477 relação ao calendário de reuniões do CNPS para o ano que vem, que não haveria  
478 reunião no mês de janeiro, no mês de fevereiro, a reunião já estaria marcada para o  
479 dia 15 e, a partir do mês de março, as reuniões se realizariam sempre na última  
480 quarta-feira de cada mês, submetendo o calendário à votação. Foi aprovado o  
481 calendário de reuniões do CNPS para o ano 2006.

482

483

## 484 **VII – ENCERRAMENTO**

485 Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a todos pela presença e  
486 declarou encerrada a 116<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência  
487 Social.